

Aviso n.º 12141/2011

Para os devidos efeitos se torna público, que nos termos do, previsto nos n.º 2 do artigo 73.º, n.º 1 do artigo 76.º e n.º 1 do artigo 78.º, todos do regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, em conjugação com o n.º 1 da cláusula 1.ª, e n.º 2 da cláusula 6.ª, do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 188, de 28 de Setembro, ex vi n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 42, de 2 de Março, e aplicando as regras previstas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na sequência do Procedimento Concursal comum na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para a categoria/carreira de Assistente Técnica, na área de Contabilidade e Administrativa, aberto por aviso n.º 22886-B/2010, publicado na 2.ª série do Diário da República, N.º 217, de 9 de Novembro de 2010, por Deliberação do Conselho de Administração, foi homologado em 17 de Maio de 2011 a conclusão com sucesso do período experimental da seguinte trabalhadora:

Paula Cristina Lorga Pires Freire, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 17,20 Valores;

24 de Maio de 2011. — O Vogal do Conselho de Administração, *Vitor Manuel Fazenda dos Santos* (Dr.º).

304728168

Aviso n.º 12142/2011

Para os devidos efeitos se torna público, que nos termos do, previsto nos n.º 2 do artigo 73.º, n.º 1 do artigo 76.º e n.º 1 do artigo 78.º, todos do regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, em conjugação com o n.º 1 da cláusula 1.ª, e n.º 2 da cláusula 6.ª, do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 188, de 28 de Setembro, ex vi n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 42, de 2 de Março, e aplicando as regras previstas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na sequência do Procedimento Concursal comum na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para a categoria/carreira de Assistente Técnica, na área de Contabilidade e Administrativa, aberto por aviso n.º 22886-B/2010, publicado na 2.ª série do Diário da República, N.º 217, de 9 de Novembro de 2010, por Deliberação do Conselho de Administração, foi homologado em 17 de Maio de 2011 a conclusão com sucesso do período experimental da seguinte trabalhadora:

Maria de Fátima Martins Sampaio de Oliveira Cariano, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 19,00 Valores;

24 de Maio de 2011. — O Vogal do Conselho de Administração, *Vitor Manuel Fazenda dos Santos* (Dr.º).

304728362



PARTE I

CESPU — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO E UNIVERSITÁRIO, C. R. L.

Aviso n.º 12143/2011

A CESPU, Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CRL, entidade instituidora do Instituto Politécnico de Saúde do Norte (IPSN) — Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa, torna público que o plano de estudos do 1.º ciclo conducente ao grau de licenciado em Enfermagem, cuja autorização de funcionamento consta da Portaria n.º 848-A/99, de 30 de Setembro, alterada pela Portaria n.º 1269/2003 de 05 de Novembro, a adequação ao Processo de Bolonha foi registada pelo Senhor Director Geral do Ensino Superior com o n.º R/B — AD — 131/2008, a estrutura curricular e plano de estudos foi publicada no Diário da República pelo Despacho n.º 10197/2008 de 7 de Abril, foi alterado sem modificação dos seus objectivos por deliberação dos órgãos competentes do estabelecimento de ensino superior ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, alterado por Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho.

Foi efectuada a comunicação prévia à Direcção-Geral do Ensino Superior em 28 de Março de 2011, conforme previsto nos artigos 77.º e 80.º do supra citado diploma legal, pelo que o plano de estudos do 1.º ciclo conducente ao grau de licenciado em Enfermagem autorizado a funcionar no Instituto Politécnico de Saúde do Norte — Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa passa a ser o constante do anexo ao presente aviso.

27 de Maio de 2011. — O Presidente da Direcção da CESPU, CRL, *Professor Doutor António Manuel de Almeida Dias*.

Estrutura e Plano de Estudos da Licenciatura em Enfermagem

Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Licenciatura

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Saúde do Norte
- 2 — Unidade Orgânica: Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa
- 3 — Curso: Licenciatura em Enfermagem
- 4 — Grau: Licenciatura
- 5 — Área científica predominante do curso: Enfermagem
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 8 Semestres
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não se Aplica
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem	ENF	189	
Biologia e Química	BBIO	36	
Ciências Sociais e do Comportamento	CSC	8	
Ciências da Vida: programa não classificado noutra área de formação	CV	7	
<i>Total</i>		240	

Instituto Politécnico de Saúde do Norte

Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa

Curso de Licenciatura em Enfermagem

1.º ano

1.º e 2.º semestres

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Anatomia Humana I	BBIO	Semestral	120	T:26; PL:26	4,5	
Bioquímica Geral	BBIO	Semestral	160	T:26; TP:26; PL:26	6	
Ciências do Comportamento	CSC	Semestral	52	T:26	2	
Enfermagem e Identidade Profissional	ENF	Semestral	78	T:26; OT:13	3	
Fisiologia Humana I	BBIO	Semestral	120	T:26; PL:26	4,5	
Microbiologia e Parasitologia	BBIO	Semestral	100	T:26; PL:26	4	
Sociologia da Saúde e da Família	CSC	Semestral	46	T:13; TP:13	2	
Anatomia Humana II	BBIO	Semestral	120	T:26; PL:26	4,5	
Enfermagem: Saúde da Mulher e da Criança	ENF	Semestral	212	T:80; OT:26	8	
Fisiologia Humana II	BBIO	Semestral	120	T:26; PL:26	4,5	
Fundamentos de Enfermagem	ENF	Anual	330	T:140; PL:40	12	
Sensibilização ao Exercício Profissional	ENF	Semestral	136	OT:13; S:39; PL:26	5	

2.º ano

1.º e 2.º semestres

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Bioética	CV	Semestral	52	T:26	2	
Enfermagem Comunitária	ENF	Semestral	130	T:65	5	
Epistemologia da Enfermagem	ENF	Semestral	78	T:26; OT:13	3	
Farmacologia e Terapêutica I	BBIO	Semestral	110	T:26; TP:26	4	
Metodologia de Comunicação Aplicada à Enfermagem	ENF	Semestral	78	T:26; OT:13	3	
Psicologia da Saúde	CSC	Semestral	52	T:26	2	
Sociologia da Saúde e da Doença	CSC	Semestral	46	T:13; TP:13	2	
Dinâmica e Estrutura Familiar	ENF	Semestral	78	T:26; OT:13	3	
Enfermagem: Cuidados à Pessoa com Patologia Médica	ENF	Anual	359	T:121; PL:52; S:26	13	
Ensino Clínico: Cuidar a Pessoa com Patologia Médica	ENF	Semestral	394	E:315	15	
Farmacologia e Terapêutica II	BBIO	Semestral	110	T:26; TP:26	4	
Informação e Tecnologia Aplicadas à Enfermagem	ENF	Semestral	104	T:26; OT:13; S:13	4	

3.º ano

1.º e 2.º semestres

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Alterações na Dinâmica e Estrutura Familiar	ENF	Semestral	96	T:35; OT:13	4	
Enfermagem: Cuidado à Pessoa Submetida a Intervenção Cirúrgica	ENF	Semestral	326	T:113; PL:24; S:35	12	
Enfermagem e a Pessoa Idosa	ENF	Semestral	135	T:67	5	
Enfermagem na Comunidade	ENF	Semestral	135	T:26; OT:26; S:15	5	
Introdução à Investigação	ENF	Semestral	91	T:26; TP:26	3	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Enfermagem e a Pessoa com Alterações de Saúde Mental Ensino Clínico: Cuidar a Pessoa Submetida a Intervenção Cirúrgica.	ENF	Semestral	135	T:67	5	
	ENF	Semestral	438	E:350	16	
Ética Hospitalar Investigação I	CV	Semestral	135	T:41; OT:26	5	
	ENF	Semestral	135	T:41; OT:26	5	

4.º ano

1.º e 2.º semestres

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Administração e Gestão de Cuidados	ENF	Semestral	79	S:39	3	
Ensino Clínico em Saúde Mental e Psiquiátrica	ENF	Semestral	246	E:175	9	
Ensino Clínico na Comunidade	ENF	Semestral	477	E:360	18	
Enfermagem Pediátrica	ENF	Semestral	104	T:52	4	
Ensino Clínico: Opção	ENF	Semestral	477	E:360	18	
Enfermagem — Conduta Profissional	ENF	Semestral	52	OT:26	2	
Investigação II	ENF	Anual	162	OT:26; TP:20; S:40	6	

Nota:

- (1) Designação da unidade curricular;
- (2) Área científica de acordo com as áreas definidas no Quadro n.º 1;
- (3) Unidade curricular semestral (S) ou anual (A);
- (4) Número de horas totais (horas de contacto + horas de trabalho do aluno) — entre 1500 e 1680 horas;
- (5) Horas de contacto: T (teóricas); PL (Práticas Laboratoriais); TP (Teórico-Práticas); TC (Trabalho de Campo); S (Seminário); E (Estágio);
- (6) Créditos por unidade curricular calculados em função do número de horas totais e de acordo com o regulamento em vigor;
- (7) Para o caso de unidades curriculares opcionais.

204733813

Aviso n.º 12144/2011

A CESPU, Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CRL, entidade instituidora do Instituto Politécnico de Saúde do Norte (IPSN) — Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, torna público que o plano de estudos do 1.º ciclo conducente ao grau de licenciado em Enfermagem, cuja autorização de funcionamento consta da Portaria n.º 848-B/99, de 30 de Setembro, alterada pela Portaria n.º 1264/2003 de 05 de Novembro, a adequação ao Processo de Bolonha foi registada pelo Senhor Director Geral do Ensino Superior com o n.º R/B — AD — 132/2008, a estrutura curricular e plano de estudos foi publicada no *Diário da República* pelo Despacho n.º 10196/2008 de 7 de Abril, foi alterado sem modificação dos seus objectivos por deliberação dos órgãos competentes do estabelecimento de ensino superior ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, alterado por Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho.

Foi efectuada a comunicação prévia à Direcção-Geral do Ensino Superior em 28 de Março de 2011, conforme previsto nos artigos 77.º e 80.º do supra citado diploma legal, pelo que o plano de estudos do 1.º ciclo conducente ao grau de licenciado em Enfermagem autorizado a funcionar no Instituto Politécnico de Saúde do Norte — Escola Superior de Saúde do Vale do Ave passa a ser o constante do anexo ao presente aviso.

27 de Maio de 2011. — O Presidente da Direcção da CESPU, CRL,
Professor Doutor António Manuel de Almeida Dias.

Estrutura e Plano de Estudos
da Licenciatura em Enfermagem

Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Licenciatura

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Saúde do Norte
- 2 — Unidade Orgânica: Escola Superior de Saúde do Vale do Ave
- 3 — Curso: Licenciatura em Enfermagem
- 4 — Grau: Licenciatura
- 5 — Área científica predominante do curso: Enfermagem
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 8 Semestres
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não se Aplica
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem	ENF	189	
Biologia e Química	BBIO	36	
Ciências Sociais e do Comportamento	CSC	8	
Ciências da Vida: programa não classificado noutra área de formação	CV	7	
<i>Total</i>		240	